

20 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge é publicitada nos termos do disposto nos artigos 22.º e 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

21 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respetivo presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo:

Presidente — Cláudia Emília Pereira Brasil da Cunha, Enfermeira do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

Vogais Efetivos:

Primeiro: Sónia Margarida Azevedo, Enfermeira do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

Segundo: Ana Berta Medeiros Amorim Carvalho, Enfermeira do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge; Vogais suplentes:

Primeiro: Maria Elisabete Bettencourt Oliveira Cardoso, Enfermeira do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

Segundo: Cristina Maria Daniel Santos, Enfermeiro do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

1 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Paulo Sousa.

208693564



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1113/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 16/10/2014:

Deliberação: Isabel Maria Neto Gomes Bastos, Assistente Hospitalar de Gastroenterologia, nomeada Diretora do Serviço de Gastroenterologia, em comissão de serviço, com efeitos a 16/10/2014 (cargo não remunerado).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/05/28. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208691344

Deliberação (extrato) n.º 1114/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 16/03/2015:

Maria Acilda Mendes dos Santos, Assistente Graduada Sênior de Medicina Física e Reabilitação, cessa a comissão de serviço, do cargo de Diretora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, com efeitos à data da deliberação (16/03/2015).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/06/02. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208698587

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1115/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 21 de maio de 2015, foi o Dr. António Lacerda Sales autorizado a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de junho de 2015.

3 de junho de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208701185

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 471/2015

Por ter sido publicada com inexactidão a alínea *b)* do n.º 13 e o n.º 23 do Aviso (extrato) n.º 5824/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

«[...] apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.»

deverá ler-se:

«[...] apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.»

e onde se lê:

«[...] a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c)* a *f)* do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.»

deverá ler-se:

«[...] a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c)* a *e)* do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.»

2 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208699891

Declaração de retificação n.º 472/2015

Por ter sido publicada com inexactidão a alínea *b)* do n.º 13 e o n.º 23 do Aviso (extrato) n.º 5827/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

«[...] apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.»

deverá ler-se:

«[...] apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio,